

lar da Sociedade de São Vicente de Paulo, desta cidade, registrado no C.N.D.S. sob o número 114.528/52, inscrição estadual 140198 e C. G. C. M. F. n.º 16.780.280/001, pelos seus relevantes serviços prestados no campo da assistência social.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acoz, 06 de Março de 1972

[Assinatura]
Prefeito Municipal
[Assinatura]
Dele Secretário

Lei 760

Declara de utilidade pública a
Cruzada Paroquial de Educação e
das outras providências

A Câmara Municipal de Acoz decretou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - É declarada de utilidade pública municipal para todos os efeitos de direito, a Cruzada Paroquial de Educação, com sede e foro nesta cidade de Acoz, com estatutos registrados no Cartório dos Registros desta Comarca sob o número 348, Livro A-2, fls. 58, e que tem por finalidade, já sobejamente comprovada, a manutenção e administração de estabelecimentos que propiciam o ensino primário, fundamental e colegial no município, sem fins lucrativos.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 28 de maio de 1978

Arquitetura
Prefeito Municipal
ABR. Iniquis
 Pelo Secretário

Lei n° 761

Autoriza receber doação de imóveis para localização de escolas rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1: - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber a doação graciosa e seu onus para os corpos municipais, dos imóveis abaixo discriminados, os quais se destinam a localização de escolas rurais, nas respectivas localidades:

a) No lugar denominado Boa Vista, deste Município, uma área de terreno com 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), a ser doada por Sebastião Teixeira Borges e sua mulher;

b) No lugar denominado Sautema, deste Município, uma área de terreno com 2.000 m² (dois mil metros quadrados), a ser doado por Antônio E. Krugelista Soares e sua mulher;

c) No lugar denominado Jamineiras, deste Município, uma área de terreno contendo 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), a ser doada por Sr^a Esmeraldina Ribeiro de Carvalho ou Sr^a Esmeraldina Ribeiro do Vale;

d) No lugar denominado São Domingos, deste Município, uma área de terreno com 2.000 m² (dois mil metros quadrados), a ser doada por Messias Ferrit